



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Barra Funda, 23 de fevereiro de 2026.

OF. SMED/PMBF nº 08/2026

Prezada Senhora,

Na oportunidade em que o cumprimentamos com a real expressão de nosso apreço e consideração servimo-nos do presente para informar que a Rede Municipal de Ensino de Barra Funda, **NÃO ENFRENTA FILA DE ESPERA POR ATENDIMENTO EM CRECHE E PRÉ ESCOLA**, atualmente o Município é capaz de atender toda a demanda manifesta por creche e 100% das crianças em pré escola. As matrículas são realizadas diretamente na única Escola de educação que há no Município.

Atenciosamente,

Daiane Michele Finatto
Secretaria de Educação

Recebido em 24/02/2026
F. Castoldi

Para:
Fabiola Castoldi Begnini
Ag. De Controle Interno